ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 191/2023 - INSTITUI AS COMISSÕES PARA AVALIAR
PROJETOS E DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO – APOIO AO AUDIOVISUAL – DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

PORTARIA N.º 191/2023. **DATA:** 20 de outubro de 2023

O Prefeito Do Município de São José das Palmeiras, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Art. 8º, do parágrafo |II da Lei nº 689 de 05 de outubro de 2022, Lei Orgânica do Município, e para atendimento ao disposto no artigo 5º e 6º, da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de São José das Palmeiras, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – Apoio ao Audiovisual – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

Comissão de Seleção para Análise de Mérito:

Marlene Kazik Sarmento Bassi

CPF: 881.177.239-72
• Regina Cristina Borges
CPF: 955.077.799-53

Jessica de Souza Tavares Amaral

CPF: 085.412.009-22

Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:

• Leidislaine Stefani Hoffmann

CPF: 098.553.549-07

• Isabela Aparecida Arboleya

CPF: 098.174.559-80

• Thais Evangelista dos Santos

CPF: 118.220.199-74

Comissão de Recursos:

• Elisete Maria Fischborn

CPF: 082.140.579-90

• Regina Helena Dapper Fagundes

CPF: 995.789.429-34
• Reginéia da Silva
CPF: 023.436.419-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2023.

NELTON BRUM

Prefeito

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:E53CFC59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2023. Edição 2884

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

1 of 2

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

2 of 2